

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DA LINHA DE PESQUISA II

DIREITO, EMPRESA E AS RELAÇÕES JURÍDICAS TRANSINDIVIDUAIS - 30 h

EMENTA:

A PARTIR DA PERSPECTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA TERCEIRA DIMENSÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS, PERCEBE-SE QUE SOMENTE COM A GARANTIA E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL É QUE SE REALIZARÃO OS DIREITOS CONSIGNADOS NA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS E NAS CONFERÊNCIAS DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. ESSA BUSCA INCESSANTE PASSA PELA ATUAÇÃO DE TODOS, ESTADO, EMPRESA E COLETIVIDADE, NA PROTEÇÃO E EFETIVIDADE DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, QUE ULTRAPASSAM OS INTERESSES PÚBLICOS, PRIVADOS E ATÉ MESMO NACIONAIS, CONQUANTO UNIVERSAIS, E ESSENCIAIS À PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE HUMANA. OS DIREITOS TRANSINDIVIDUAIS E A SUSTENTABILIDADE NORTEARÃO A PESQUISA COM ENFOQUE NOS DIREITOS HUMANOS, NO DIREITO AMBIENTAL E NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. DENTRE AS TEMÁTICAS A SEREM ESTUDADAS, DESTACAM-SE: O ESTUDO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL NA SOCIEDADE DE RISCO E SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA GARANTIA DE UM MEIO AMBIENTE ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO. MUDANÇAS CLIMÁTICAS. EQUIDADE INTER GERACIONAL E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE. GARANTIA DE UMA RELAÇÃO DE CONSUMO JUSTA E EQUILIBRADA.

OBJETIVOS EDUCACIONAIS:

ANALISAR CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS ENTRE O DIREITO, EMPRESA E AS RELAÇÕES JURÍDICAS TRANSINDIVIDUAIS.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

APREENDER A DIMENSÃO DO DESENVOLVIMENTO EM SUAS PERSPECTIVAS PLURAIS OBSERVANDO AS PAUTAS ESTATAIS, CONTEXTUALIZANDO A EMPRESA E O CRESCENTE RELEVO DAS RELAÇÕES JURÍDICAS TRANSINDIVIDUAIS E CONSEQUENTES TRANSFORMAÇÕES.

ANALISAR CRITICAMENTE AS RELAÇÕES JURÍDICAS TRANSINDIVIDUAIS E A TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONTEXTUALIZADOS NESTE PLEXO DA TERCEIRA GERAÇÃO DE DIREITOS.

REVISITAR AS RELAÇÕES TRANSINDIVIDUAIS DESTACANDO A ATUAÇÃO EMPRESARIAL JUNTO AO MERCADO E CONSOANTE ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO - AED

BIBLIOGRAFIAS:

01. ALEXY, ROBERT. TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. TRADUÇÃO DE VIRGÍLIO AFONSO DA SILVA. 2 ED. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2011.
02. ALMEIDA, GREGÓRIO ASSAGRA. DIREITO MATERIAL COLETIVO. BELO HORIZONTE: DEL REY, 2008

03. ANDRADE, CHRISTIANO AUGUSTO CORRALES DE. DA AUTONOMIA DA VONTADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO. SÃO PAULO: EDITORA DE DIREITO, 2002.
04. ANDRADE, MANUEL A. DOMINGUES DE. TEORIA GERAL DA RALAÇÃO JURÍDICA – SUJEITOS E OBJECTO. COIMBRA: ALMEDINA, 1997.
05. AXELROD, ROBERT. A EVOLUÇÃO DA COOPERAÇÃO. SÃO PAULO: LEOPARDO EDITORA, 2010.
06. BAUDRILLARD, JEAN. A SOCIEDADE DE CONSUMO. S/L: EDIÇÕES 70, 2010.
07. BAUMAN, ZYGMUND. VIDA LIQUIDA. TRAD. CARLOS ALBERTO MEDEIROS. RIO DE JANEIRO: JORGE ZAHAR, 2007.
08. BECK, ULRICH. RISIKOGESELLSCHAFT. AUF DEM WEG IN EINE ANDERE MODERNE. ALEMANHA: SUHRKAMP VERLAG, 1986.
09. BOTANA-GARCIA, GEMA. CURSO SOBRE PROTECCIÓN JURÍDICA DE LOS CONSUMIDORES. MADRI: MCGRAW-HILL, 1999.
10. BULGARELLI, WALDIRIO. TRATADO DE DIREITO EMPRESARIAL. 4. ED., SÃO PAULO: ATLAS, 2000.
11. CAMARGO, RICARDO ANTÔNIO LUCAS. A EMPRESA NA ORDEM JURÍDICO-ECONÔMICA. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTÔNIO FABRIS. ED. 2010.
12. COOTER, ROBERT; ULEN, THOMAS. DIREITO E ECONOMIA. 5. ED. PORTO ALEGRE: BOOKMAN COMPANHIA EDITORA, 2010.
13. FABRE-MAGNAN, MURIEL. DROIT DES OBLIGATIONS: TOME 2 – RESPONSABILITÉ CIVILE ET QUASI-CONTRATS. 3. ED. FRANÇA: PRESSES UNIVERITAIRES DE FRANCE, 2013.
14. FACHIN, LUIZ EDSON. DIREITO CIVIL – SENTIDOS, TRANSFORMAÇÕES E FIM. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2015.
15. FACHIN, MELINA GIRARDI. DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2015.
16. FARACO, ALEXANDRE DIZTEL; SANTOS, FERNANDO MUNIZ. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO E POSSIBILIDADES APLICATIVAS NO BRASIL. REVISTA DE DIREITO PÚBLICO DA ECONOMIA – RDPE, Nº 1, JAN/MAR, 2003
17. FERREIRA, JUSSARA B.; FERREIRA FILHO; ADELINO. RESPONSABILIDADE CIVIL DOS GRUPOS ECONÔMICOS, SOLIDARIEDADE E PREVENÇÃO: ANÁLISE ECONÔMICA E JURÍDICA. REVISTA DOS TRIBUNAIS. VOL.997. ANO 107. P. 29-51. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2018.
18. ROSA, ANDRÉ LUÍS CATELI. COMPLIANCE: CONTRIBUIÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL POR MEIO DA FOREIGN CORRUPT PRACTICES ACT. IN: RIBEIRO, MARCIA CARLA PEREIRA; GONÇALVES, OKSANDRO OSDIVAL (COORD). REVISTA DE DIREITO EMPRESARIAL – RDEMP. BELO HORIZONTE, ANO 15, Nº 2, MAIO/AGOSTO. P. 13-31.

19. ROSA, ANDRÉ LUÍS CATELI. THE EFFECTIVENESS OF CARBON NEUTRALIZATION: FUNDAMENTAL RIGHT TO DEVELOPMENT. REVISTA DE DIREITO BRASILEIRA – RDB. SÃO PAULO: 2018, VOL. 21 Nº 8, P. 22-42.
20. FILOMENO, JOSÉ GERALDO BRITO; WAGNER JUNIOR, LUIZ GUILHERME DA COSTA; GONÇALVES, RENATO AFONSO. O CÓDIGO CIVIL E SUA INTERDISCIPLINARIDADE: OS REFLEXOS DO CÓDIGO CIVIL NOS DEMAIS RAMOS DO DIREITO. BELO HORIZONTE: DEL REY, 2004.
21. FORGIONI, PAULA A. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS EMPRESARIAIS. 2ª. ED. SÃO PAULO: RT, 2010.
22. FREITAS, JUAREZ. SUSTENTABILIDADE: DIREITO AO FUTURO. FÓRUM, 2012.
23. GARCÍA-MARZÁ, DOMINGO. ÉTICA EMPRESARIAL. PELOTAS: EDITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS, 2008.
24. GICO JUNIOR, IVO TEIXEIRA. METODOLOGIA E EPISTEMOLOGIA DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. IN: LUCIANO BENETTI TIMM. (ORG). DIREITO E ECONOMIA NO BRASIL – ESTUDOS SOBRE A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. 1, ED. SÃO PAULO: FOCO, 2019, V, 1, P. 1-25.
25. GODOY, ARNALDO SAMPAIO DE MORAES. DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO. PORTO ALEGRE: SERGIO ANTONIO FABRIS - ED. 2006.
26. GRAU, EROS ROBERTO; FORGIONI, PAULA. O ESTADO, A EMPRESA E O CONTRATO. SÃO PAULO: MALHEIROS, 2005.
27. ITURRASPE, JORGE MOSSET; LORENZETTI, RICARDO LUIS. DEFENSA DEL CONSUMIDOR. SANTA FE: RUBINZAL-CULZONI, 1993.
28. LORENZETTI, RICARDO LUIZ. TRATADO DE LOS CONTRATOS – PARTE GENERAL. SANTA FE: RUBINZAL – CULZONI, 2010.
29. MACKAAY, EJAN; ROUSSEAU, STÉPHANE. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. TRADUÇÃO DE RACHEL SZTAJN. 2 ED. SÃO PAULO: ATLAS, 2015.
30. MANCUSO, RODOLFO CAMARGO. INTERESSES DIFUSOS: CONCEITO E LEGITIMAÇÃO PARA AGIR. 8. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2013.
31. MARQUES, CLÁUDIA LIMA. CONTRATOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR: O NOVO REGIME DAS RELAÇÕES CONTRATUAIS. 8. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2016.
32. BENJAMIN, ANTÔNIO HERMAN V.; MIRAGEM, BRUNO. COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2005.
33. MIRAGEM, BRUNO. ABUSO DO DIREITO: ILICITUDE OBJETIVA E LIMITE AO EXERCÍCIO DE PRERROGATIVAS JURÍDICAS NO DIREITO PRIVADO. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2013.
34. MIRAGEM, BRUNO. CURSO DE DIREITO DO CONSUMIDOR. SÃO PAULO: RT, 2014.

35. MORAIS. JOSE LUIS BOLZAN. DO DIREITO SOCIAL AOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS: O ESTADO E O DIREITO NA ORDEM CONTEMPORÂNEA. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 1996.
36. NEVES, A. CASTANHEIRA. METODOLOGIA JURÍDICA – PROBLEMAS FUNDAMENTAIS. COIMBRA – COIMBRA EDITORA, 1993.
37. OTERO, PAULO. VINCULAÇÃO E LIBERDADE DE CONFORMAÇÃO JURÍDICA DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO. COIMBRA EDITORA, 1998.
38. POLINSKY, MITCHELL; SHAVELL, STEVEN. ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. 2. ED. THE NEW PALGRAVE DICTIONARY OF ECONOMICS, 2005.
39. POSNER, RICHARD A. EL ANÁLISIS ECONÓMICO DEL DERECHO. TRADUÇÃO DE EDUARDO L .SUÁREZ. 2. ED. MÉXICO: FCE, 2007.
40. RIBEIRO, MARCIA CARLA PEREIRA; GALESKI JR., IRINEU. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS – CONTRATOS EMPRESARIAIS E ANÁLISE ECONÔMICA. 2. ED. SÃO PAULO: REVISTA DOS TRIBUNAIS, 2015.
41. SARLET, INGO WOLFGANG. CONSTITUIÇÃO, DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITO PRIVADO. 3ª ED. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2010.
42. SARLET, I. W.; OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO: TÓPICOS ATUAIS AOS 30 ANOS DA CF E 70 ANOS DA DUDH. 1. ED. PORTO ALEGRE: FI, 2019. V. 1. 846P.
43. SARLET, I. W.; CANOTILHO, J. G. (ORG); STRECK, LENIO LUIZ (ORG); MENDES, G, F. (ORG). COMENTÁRIOS À CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. 2ª ED. SÃO PAULO: SARAIVA/ALMEDINA/IDP, 2018. V. 01. 2504P.
44. SARLET, I. W.; A EFICÁCIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – UMA TEORIA GERAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA PERSPECTIVA CONSTITUCIONAL. 13 ED. PORTO ALEGRE: LIVRARIA DO ADVOGADO, 2018. V. 01. 515P.
45. SEN, AMARTYA. A IDEIA DE JUSTIÇA. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2011.
46. SEN, AMARTYA. DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2010
47. SEN, AMARTYA. SOBRE ÉTICA E ECONOMIA. SÃO PAULO: COMPANHIA DE LETRAS, 1999.
48. SILVA, JOÃO NUNO GALVÃO DA. MERCADO E ESTADO: SERVIÇOS DE INTERESSE ECONÔMICO GERAL. COIMBRA: ALMEDINA, 2008.
49. STIGLITZ, GABRIEL A. E STIGLITZ, RUBÉN S. DERECHOS Y DEFENSA DEL CONSUMIDOR. BUENOS AIRES: ROCCA, 1994.
50. STRECK, LENIO LUIZ. VERDADE E CONSENSO – CONSTITUIÇÃO, HERMENÊUTICA E TEORIAS DISCURSIVAS. SÃO PAULO: SARAIVA, 2011.

51. TIMM, LUCIANO BENETTI (COORD). DIREITO E ECONOMIA NO BRASIL – ESTUDOS SOBRE A ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO. 1 ED. INDAIATUBA: EDITORA FOCO, 2019.
52. WOLKMER, A.; LEITE, J. OS NOVOS DIREITOS NO BRASIL. SÃO PAULO: SARAIVA, 2003.